



## RESOLUÇÃO DE MESA Nº 02/2025

“Dispõe sobre o horário de expediente do Poder Legislativo Municipal de Terra de Areia – RS.”

Art. 1º - Fica instituído o novo horário de expediente do Poder Legislativo do Município de Terra de Areia/RS:

I - Nas segundas-feiras das 08h00min às 11h30min e das 13h30min até o término da Sessão Plenária;

II - De terça a sexta-feira das 13h00min às 19h00min.

Art. 2º - As Comissões Permanentes funcionarão nos seguintes dias e horários:

I – Comissão de Constituição e Justiça se realizará nas sextas-feiras às 13h30min;

II - Comissão de Finanças e Orçamento se realizará nas segundas-feiras às 13h30min;

Art. 3º - Fica revogada a Resolução de Mesa nº 01/2025.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Manoel Pedro de Andrade  
Presidente

Márcio Ferrari  
Vice-presidente

Elizete Galdino Ferreira  
1º Secretária

Josuel Schneiger  
2º Secretário